Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/03/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 450 ,DE 2026
(Proponente: Vereador Hudson Moreschi /PODE)

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, solicitando obras de ampliação e modernização do CMEI Sonho Meu, na rua Fagundes Varela, 1942 no bairro Coqueiral.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de março de 2026.

Hudson Moreschi
Vereador/PODE

Justificativa:

Trata-se de CMEI, localizado na região oeste da cidade no bairro coqueiral, junto a rua Fagundes Varela,1942 sendo uma estrutura antiga que comporta atualmente 42 (quarenta e dois) alunos, com 13 (treze) servidores – informação esta colhida do sitio oficial do município https://www.cascavel.app/transparencia.

As crianças atendidas possuem a faixa etária de 0 a 5 anos, desempenhando papel fundamental no desenvolvimento integral da primeira infância naquela comunidade. No entanto, observa-se que a unidade apresenta limitações estruturais que comprometem a qualidade do atendimento, tais como espaço físico insuficiente para o número de crianças matriculadas, ausência de áreas adequadas para recreação coberta e descoberta, e falta de ambientes adaptados às especificidades da primeira infância, conforme preconizam as normas técnicas de acessibilidade (NBR 9050) e os parâmetros nacionais de qualidade da educação infantil.

Conforme o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Cascavel (2022-2032), documento que norteia as políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos no município, é prioridade a "ampliação de estruturas físicas de instituições de ensino que atendam à educação infantil – creche, conforme a demanda local, bem como a aquisição de equipamentos e materiais adaptados, respeitadas as normas de acessibilidade e de garantia do padrão de qualidade" (PMPI, p. 109 e 166). O referido plano também estabelece como meta a

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

redução da demanda reprimida em 50% até o final de sua vigência, garantindo o desenvolvimento integral das crianças.

A região Oeste, onde se localiza o CMEI Sonho Meu, apresenta uma das maiores concentrações de crianças na primeira infância e demanda significativa por vagas em educação infantil. A adequação e ampliação da unidade contribuirá diretamente para a redução da fila de espera por vagas em creches, atualmente um dos principais desafios do município.

Com fundamento no diagnóstico e nas diretrizes do PMPI, bem como no Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), e que sindico a adoção das providências necessárias para promover a ampliação da estrutura física do CMEI Sonho Meu, com a construção de novas salas de aula, área de lazer coberta, parque infantil adequado à faixa etária e espaços para atividades pedagógicas e de convivência.

Para dar vazão a indicação, há possibilidade de desmembramento do imóvel que se avizinha do CMEI - fundos – sendo este do Salão Comunitário do Coqueiral, qual comporta divisão cômoda.

A imagem abaixo ilustra bem o que aqui se indica:

